

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ata da Nona Sessão Ordinária do 8º  
Período Ordinário da 18ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: José Maria Calderaro Filho, Marta Monteiro Godinho, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Francisco Azevedo Pereira, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Joseane de Oliveira Seixas, Rafael Tavares Costa, Manoel José da Cruz Malcher, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi e Edivaldo Jorge Castro de Souza. Ausentes os vereadores: Arnaldo de Oliveira Gemaque e Carmela Lucia Teixeira da Costa, esta última com ausência justificada por se encontrar devidamente licenciada. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Moção de Aplausos do vereador Manoel Malcher, solicitando votos de aplausos ao Cabo Alan de Souza Viana, lotado na 12ª CIPM em Oriximiná, que realiza um trabalho pedagógico com muito esforço e dedicação, com as famílias na área do Planalto do nosso município, além de orientações quanto a importância da prevenção contra o Corona Vírus; Pareceres nrs. 024 a 032/20, da Comissão de Constituição e Justiça e Pareceres nrs. 001 a 009/20, da Comissão de Tombamento, favoráveis a aprovação dos Projetos de Leis nrs. 033 a 041/20, que Concede o Direito Real de Superfície a diversos interessados; Pareceres nrs. 023, 007 e 010/20, das Comissões de Justiça, Economia e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 032/20, que dispõe sobre autorização Legislativa para Desapropriação por Utilidade Pública de bem imóvel Particular; Ofício Circular nº 001/20, do presidente da PRODEPA. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Fez uso da palavra a vereadora Josy Seixas, que após saudar os presentes reportou-se sobre o fato ocorrido na comunidade do Salgado, onde três pessoas vieram a óbito, após terem sídidas atingidas por uma descarga elétrica (raio), uma dela era professora do município que estava a serviço na comunidade. Manifestou seus pêsames aos familiares das vítimas e a comunidade do Salgado. Falou ainda dos cuidados necessários que as pessoas devem ter por ocasião das tempestades que ocorrem em nosso município neste período de verão. Em relação a Moção de

Aplausos do vereador Manoel Malcher, esclareceu que o Cabo Alan de Souza Viana, é servidor público do município, para que não haja um entendimento distorcido sobre a Moção de Aplausos do vereador Malcher. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 024 a 032/20, da Comissão de Constituição e Justiça e Pareceres nrs. 001 a 009/20, da Comissão de Tombamento, favoráveis a aprovação dos Projetos de Leis nrs. 033 a 041/20, que Concede o Direito Real de Superfície a diversos interessados. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 023, 007 e 010/20, das Comissões de Justiça, Economia e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 032/20, que dispõe sobre autorização Legislativa para Desapropriação por Utilidade Pública de bem imóvel Particular. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário